LEI MUNICIPAL Nº 440/2002

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI, Prefeito

Municipal de Sagrada Família - RS, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 27, itens I e III, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Abre Crédito Suplementar nas seguintes

R\$ 500,00

R\$ 500,00

3390.39.1201

3390.39.1202

dotações orçamentárias abaixo:					
06	- SECRETARIA DE SAÚDE				
10	- SAÚDE				
10.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
10.122.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.				
2006	- MANUT. ATIVIDADES DE PESSOAL DA SECRET.				
3190.11.0102	- Venc. e Vantagens – Serv. Executivo	R\$ 6.500,00			
3190.11.0303	- Subsidio de Secretários	R\$ 800,00			
3190.13.0203	- INSS – Agentes Políticos	R\$ 300,00			
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 4.300,00			
3350.41.0000	- Contribuições	R\$ 1.100,00			
10.301	- ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.0047	- ASSISTÊNCIA BÁSICA E AÇÕES DE PROM. PREV.				
2047	- CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES				

- Exames Laboratoriais

- Serviços Médicos

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0047 - ASSISTÊNCIA BÁSICA E AÇÕES DE PROM. PREV.

1007 - REEQUIPAMENTO DO POSTO DE SAÚDE

- Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

2050 - AQUIS. E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3390.32.0100 - Medicamentos R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0066 - ACESSO, MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.

2091 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDEF

3370.41.0100 - Transferência p/ FUNDEF (Contrib. Munic.) R\$ 43.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos

Créditos Suplementares de que trata o Art. 1°, a Estimativa de Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados ao ASPS e ao FUNDEF, conforme demonstrativo de receita anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

IVANOR ANTONIO S. ZAT Sec. Mun. de Administração

DEMONSTRATIVO DE RECEITA

ASPS

PRÓPRIOS	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO
IMPOSTOS	13.425,00	21.141,00
TAXAS	4.000,00	2.600,00
CONTR. MELHORIA	50.000,00	10.500,00
SERVIÇOS	66.318,00	40.500,00
FPM	880.875,00	1.041.255,00
ITR	303,75	470,00
LEI 87/96	12.150,00	12.150,00
FUNDO ESPECIAL	10.000,00	11.000,00
ICMS	233.887,50	221.737,50
IPVA	4.252,50	4.860,00
IPI	15.187,50	10.327,50
MULTAS E JUROS	10.000,00	55,00
OUTRAS MULTAS	5.000,00	1.200,00
MULTAS DIV. ATIVA	1.822,50	1.336,50
INDENIZAÇÕES	12.000,00	1.600,00
RESTITUIÇÕES	0,00	5.150,00
DIVIDA ATIVA TRIB.	10.935,00	3.037,50
DIVIDA ATIVA	65.000,00	9.000,00
TROCA-TROCA	25.000,00	21.000,00
SOMA	1.420.156,75	1.418.920,00

FUNDEF

PRÓPRIOS	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	PREVISÃO ATÉ 31/12/2002
TRANSFERÊNCIA			
INTERGOVERNAMENTA			
IS DE FPM, ICMS E IPI.	282.000,00	293.581,84	325.000,00
TRANSF. REC. FUNDEF	(-84.280,00)	(-83.559,86)	(-92.000,00)
Total de deduções a empenha	r cf. Of. Circular DCF-Ga	b n° 15/2002	R\$ 233.000,00

TOTAL DOTAÇÃO DISPONÍVEL NO PROJETO ATIVIDADE:

2091 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDEF R\$ 189.997,43

R\$ 233.000,00

R\$ -189.502,57

R\$ 43.497,43